



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



**EDITAL Nº 006/2026**

Boa Vista-RR, 12 de março de 2026.

A Coordenação Geral *Pro tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras-NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições e, considerando a Decisão Nº 001/2021-CEPE/UFRR, torna público o edital do **processo de matrículas** para alunos nos cursos de línguas estrangeiras/adicionais do Núcleo, para o primeiro semestre de 2026.

## **1. DO(A)S INTERESSADOS(A)S**

1.1. Poderão inscrever-se o(a)s interessado(a)s da comunidade em geral que comprovem ter concluído o ensino fundamental.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas por módulo/turma de cada curso de Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português para Estrangeiros-PLE;

2.1. Das vinte vagas de cada módulo/turma, 03 (três) serão ocupadas por candidatos contemplados com a isenção da qual trata o item 5.

3.3. Os módulos terão carga horária diferenciada conforme o ANEXO II.

## **3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO**

2.2. As pré-inscrições do(a)s interessado(a)s iniciantes e veteranos devem ser realizadas no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h\\_n\\_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h\\_g4Q/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header), no período indicado no Cronograma;

2.3. Após efetivar a pré-inscrição pelo site, os interessados deverão fazer o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil, via Guia de Recolhimento da União - GRU (impressa ao se inscrever nos cursos via site do Nucele) e em seguida, dirigir-se à secretaria do Núcleo para confirmar sua inscrição, em até **24 horas**, com o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição impressa e preenchida (*vide* Anexo III)

## **3. DA TAXA DE MATRÍCULA**

3.1. As taxas de matrícula são semestrais e os valores estipulados para 2026.1 deverão ser pagas em uma única vez, conforme os itens a seguir:

- a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para módulos de conversação ou língua estrangeira instrumental, de 30h/a, realizados em apenas um dia na semana;
- b) R\$300,00 (trezentos reais) para cursos/módulos de 60h/a, realizados em dois dias na semana;

3.2 O(a)s interessado(a)s devem acessar o link abaixo para o pagamento da taxa de matrícula com os dados das alíneas a à f:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=154080&codigoRecolhimento=28832-2>,

- a) CPF DO(A) INTERESSADO(A);
- b) Nome DO(A) INTERESSADO(A);
- c) Referência: 3017;
- d) Competência: 03/2026 ou 04/2026;
- e) Vencimento: 08/04/2026;
- f) Valor principal: R\$ 300,00 ou R\$ 150,00 (*vide* Anexo II)

## **4. DA ISENÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



- 4.1. O(a)s interessado(a)s poderão solicitar isenção da taxa de matrícula à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção do NUCELE, no período indicado no Cronograma, no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-3BSRWGRGbkQ1DNRb-zMVclJeYuo-znUFEyLNpxql46GdjUw/viewform?usp=header> ;
- 4.2. O(a)s interessado(a)s poderão ser contemplado(a)s com isenção da taxa de matrícula para apenas um módulo para cursar apenas um módulo de um dos cursos ofertados;
- 4.3. O(a)s interessado(a)s deverão apresentar, no ato da solicitação, 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino fundamental, concluído em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual ou federal); ;
- b) declaração de matrícula regular em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual ou federal), se forem aluno(a)s do ensino médio;
- c) fila eletrônica de 2026.1 emitida pela IES pública, se forem acadêmico(a)s dos cursos de graduação;
- d) comprovante(s) de renda familiar totalizando o valor igual ou inferior a um salário mínimo ou comprovante de cadastrado no CADÚnico (*vide* anexo III)
- e) extrato de conta de luz do endereço residencial;
- f) extrato de conta de água do endereço residencial;
- g) carteira de identidade;
- h) CPF;

**Parágrafo Único:** Requerimentos sem os documentos comprobatórios solicitados serão indeferidos;

- 4.4. O resultado parcial das solicitações de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;
- 4.5. Qualquer recurso ao resultado das solicitações de isenção deve ser encaminhado apresentado à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção, no período indicado no Cronograma, pelo link a seguir: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqVIVxtei2W\\_Qo6gkOCxxkOgGyy-E8df77gh0vo8K3gTX5kg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqVIVxtei2W_Qo6gkOCxxkOgGyy-E8df77gh0vo8K3gTX5kg/viewform?usp=header)
- 4.6. O resultado final do pedido de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;
- 4.7. O(a)s interessado(a)s contemplado(a)s com a isenção da taxa de matrícula deverão efetuar sua pré-matrícula no período normal de pré-inscrições, no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h\\_n\\_lA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h\\_g4Q/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_lA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header) ;
- 4.8. O(a)s interessado(a)s contemplados com a isenção da taxa de matrícula comprometem-se a adquirir material didático a ser utilizado durante o curso.

## 5. DO DESCONTO

- 5.1. O(a)s interessado(a)s poderão solicitar desconto de 30% no valor da taxa de matrícula se comprovarem uma das situações abaixo:
- a) ser aluno de curso de graduação que comprove ser bolsista em projeto da UFRR;
  - b) ser servidor técnico-administrativo da UFRR ou dependente deste;
  - c) ser aluno regularmente matriculado na Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR (Escola de Aplicação e EAGRO).

## 6. DO MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO DURANTE OS CURSOS

- 6.1. O(a)s interessado(a)s pré-inscrito(a)s se comprometem a adquirir o material didático a ser utilizado no(s) curso(s);



## **7. DA(S) PROVA(S) DE NIVELAMENTO**

- 7.1. O(a)s interessado(a)s em realizar prova de nivelamento deverão solicitá-la no período indicado no Cronograma, no link a seguir:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG7iSp91igMXGCWmxaHFdGElx0b4Q3xQcPVSifqOD8PPikg/viewform?usp=header>
- 7.2. O(a)s interessado(a)s em realizar prova de nivelamento deverão efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (vinte reais), via Guia de Recolhimento da União – GRU conforme o item 3.2;
- 7.3. Não haverá devolução do valor referente à taxa de prova de nivelamento;
- 7.4. Serão realizadas uma prova escrita e uma prova oral, no dia 01 de abril de 2026, de 09:00h às 11:30h, ou de 14:30h às 17:00h, conforme agendamento disponibilizado na Secretaria do NUCELE;
- 7.5. O resultado da prova de nivelamento será divulgado até às 11:00h, na secretaria do NUCELE, no período indicado no Cronograma, no site <https://editais.ufrr.br/>;
- 7.6. As pré-inscrições do(a)s aprovado(a)s na prova de nivelamento deverão ser efetuadas, via link : [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h\\_n\\_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h\\_g4Q/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header), seguindo o item 3.2.

## **8. DO LOCAL DA CONFIRMAÇÃO DAS PRÉ-INScrições**

- 8.1. NUCELE-Campus do Paricarana - horário de atendimento (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h) e no site do núcleo;

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 9.1. As aulas serão iniciadas nos dias 13, 14 ou 15 de abril de 2026;
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do NUCELE.

Coordenação Geral *Pro tempore* do NUCELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ANEXO I  
CRONOGRAMA GERAL/2026.1

| ATIVIDADE                                                                                                      | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                                                           | 12 de março de 2026<br><a href="https://editais.ufr.br/">https://editais.ufr.br/</a>                                                                                                                                                                                            |
| Recurso ao edital                                                                                              | 13 e 16 de março de 2026<br><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_N3XTGbONYMCXl4uFIWWwbXModEsKWIA-5a5A7b7_NNYfYw/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe_N3XTGbONYMCXl4uFIWWwbXModEsKWIA-5a5A7b7_NNYfYw/viewform?usp=header</a>         |
| Resultado do Recurso ao Edital                                                                                 | 17 de março de 2026<br><a href="https://editais.ufr.br/">https://editais.ufr.br/</a>                                                                                                                                                                                            |
| Inscrição para pedido de isenção                                                                               | 17 a 23 de março de 2026<br><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-3BSRWRGbkQ1DNRb-zMVclJeYuo-znUFEyLNpxql46GdjUw/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-3BSRWRGbkQ1DNRb-zMVclJeYuo-znUFEyLNpxql46GdjUw/viewform?usp=header</a>         |
| Resultado parcial do pedido de isenção<br>Apresentação de recurso ao resultado parcial do<br>pedido de isenção | 25 de março de 2026<br><a href="https://editais.ufr.br/">https://editais.ufr.br/</a> e murais do Nuclele                                                                                                                                                                        |
| Resultado final do pedido de isenções                                                                          | 26 de março de 2026                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Solicitação de prova de nivelamento                                                                            | 26 e 27 de março de 2026                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Realização da prova de nivelamento/presencial                                                                  | 01 de abril de 2026 Prédio do NUCELE                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resultado da prova de nivelamento                                                                              | 02 de abril de 2026<br><a href="https://editais.ufr.br/">https://editais.ufr.br/</a>                                                                                                                                                                                            |
| Pré-inscrição                                                                                                  | 17 de março de 2026 a 08/04/2026<br><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_1A72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header</a> |
| Início das aulas                                                                                               | 13, 14 ou 15 de abril de 2026                                                                                                                                                                                                                                                   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



**ANEXO II**  
(Oferta de cursos e seus valores para 2026.1)

Valores a serem pagos apenas uma vez, por módulo, no semestre vigente:

cursos: 30h/a = R\$150,00 – cursos somente uma vez por semana (Conversação ou Instrumental)

cursos: 60h/a = R\$300,00 – cursos regulares - duas vezes por semana (cursos modulares)



### ANEXO III

(Orientações para situação Socioeconômico para solicitação de isenção  
da taxa de inscrição / 2026.1)

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Para comprovar as questões acima, o candidato deverá apresentar a documentação exigida, conforme a situação específica de todos os membros de sua composição familiar, incluindo você.

##### Documentação de comprovação de renda

**A Carteira de Trabalho (CTPS) deverá ser apresentada em todas as situações (inclusive de quem nunca trabalhou ou está desempregado), para todos os membros da família maiores de 18 anos e que residam no mesmo endereço.** Deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página em branco e anotações).

- a) **Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):** Fotocópia da Carteira de Trabalho e fotocópia do último contracheque.